


MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 555, DE 09 DE JUNHO DE 1.998.-

Concede o título de Cidadã
Santanense Honorária à Sra.
Dr^a. MARIA LUIZA BRAVO CAS-
SALES.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Dr^a. Maria Luiza Bravo Cassales, o título de Cidadã Santanense Honorária, por sua destacada atuação na área de direito trabalhista.

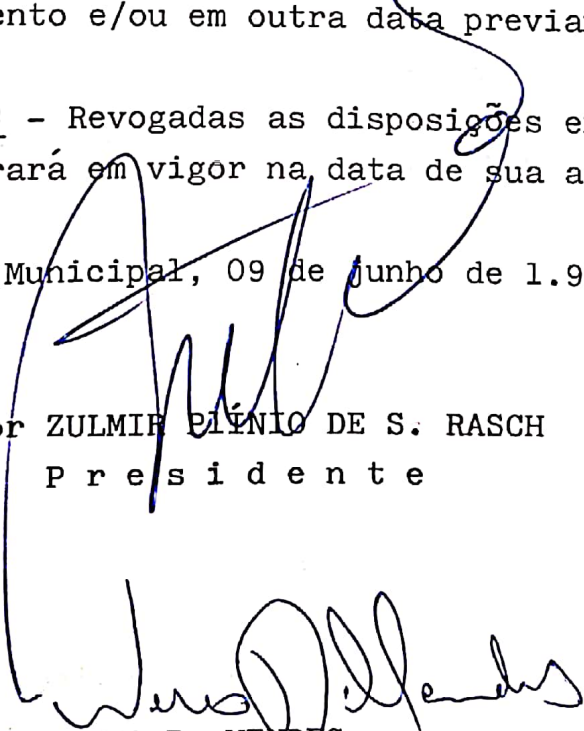
Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal à homenageada, em Sessão Solene na Semana de Sant'Ana do Livramento e/ou em outra data previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 09 de junho de 1.998.-

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador NEREO R. MENDES
1º Secretário